



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 ao Contrato nº 19/2025, de Prestação de Serviços, que entre si fazem a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** e a empresa **21.497.036 ALBERTO ADONIAS GOUVEIA SALES VIEIRA GOMES**, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, neste ato representada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) MM(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e do outro lado empresa **21.497.036 ALBERTO ADONIAS GOUVEIA SALES VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.497.036.0001-007**, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 741, Bairro dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Alberto Adonias Gouveia Sales Vieira Gomes, brasileiro, casado, fotógrafo, portador de Cédula de Identidade nº 2.795.436 SSP/PB, telefone (83) 98887-9584 e e-mail - contato.filmaeaudiovisual@gmail.com, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI nº [0001620-10.2025.4.05.7400](#), celebram **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 19/2025**, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido o percentual de **22,86% (IPCA - 06 a 09/2025)** incidente sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo, com isso, o valor total de **R\$ 22.270,99**, dentro do permissivo legal de que trata os artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme quadro resumo que segue:

ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PROPOSTA PARA O CONTRATO Nº 19/2025 (Acréscimo de 22,86%)			
VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 19/2025	VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 19/2025 (IPCA 0,8719% - 06 a 09/2025) (a)	TERMO ADITIVO 01 (Acréscimo 22,86%) (b)	VALOR TOTAL (Acréscimo acumulado de 22,86% após o TA 01) (c = a + b)
17.999,80	18.156,75	4.114,24	22.270,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATADO, APÓS A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Em face do acréscimo contratual contido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor do contrato passa de R\$ 17.999,80 para o montante total de **R\$ 22.270,99 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**, nos termos que segue:

1º TERMO ADITIVO PROPOSTO AO CONTRATO Nº 19/2025 (Acréscimo)									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO CONTRATO Nº 19/2025 ANTERIOR AO TERMO ADITIVO 01	QUANT. A SER ACRESCIDA	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA* (Acréscimo 22,86% sobre Valor inicial atualizado do Contrato 19/2025)	VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 19/2025 COM TERMO ADITIVO 01 (Acréscimo)
1	1	Serviço: Cobertura fotográfica profissional para eventos e ações institucionais promovidos pela Justiça Federal na Paraíba (JFPB), incluindo registros documentais e ensaios fotográficos em locação única previamente definida. Duração: Até 3 horas de serviço por evento ou ensaio. Localidade: João Pessoa - PB.	unid.	25	514,28	18.156,75	8	4.114,24	22.270,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na alínea "b" do inc. I do artigo 124, c/c o art. 125, todos da Lei 14.133/2021, bem assim na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, classificada no Programa de Trabalho "JULGAMENTO DE CAUSA - JC (PTRES 168312)" e Naturezas de Despesa "339039", correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União;

Parágrafo único - para atender à despesa foi emitida a Nota de Empenho 2025NE385, de 21 de novembro de 2025, à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União do corrente exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 25/11/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ADONIAS GOUVEIA SALES VIEIRA GOMES, Diretor de Fotografia**, em 26/11/2025, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5532487** e o código CRC **93A99667**.